



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões

---

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PALMEIRA DAS MISSÕES-RS, no uso de suas atribuições legais, determina que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 006/2022, promova procedimento licitatório ou dispensa de licitação, prestação de serviços técnicos de informática, em regime de sobreaviso, para manutenção dos equipamentos de tecnologia da informação para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira das Missões/RS, observando o que dispõe a Lei 8.666/93. Outrossim, determina que o Setor de Contabilidade informe se há previsão orçamentária disponível para proceder a licitação informando a rubrica existente, bem como o valor disponível.

Gabinete da Presidência, em 16 de março de 2022.

**Jose Carlos Arruda**  
Presidente